



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - MDB



INDICAÇÃO Nº _____ /2019
Deputado RAFAEL PRUDENTE - MDB

L I D O
Em. 31/10/19
Anne
Secretaria Legislativa

IND 2666 /2019

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Unidade de Administração da Rodoviária e Área Central de Brasília - UARB, a implantação de uma base de urgência e emergência, brigada de incêndios e equipamentos com desfibriladores cardíacos semi-automáticos, na Rodoviária do Plano Piloto – RA I, conforme a Lei nº 5.706, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Unidade de Administração da Rodoviária e Área Central de Brasília - UARB, a implantação de uma base de urgência e emergência, brigada de incêndios e equipamentos com desfibriladores cardíacos semi-automáticos, na Rodoviária do Plano Piloto – RA I, conforme a Lei nº 5.706, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de solicitação de usuários da Referida Rodoviária quando da participação do Projeto Câmara Mais Perto de Você, realizada no dia 11/09/2019, os quais anseiam por melhorias no local, principalmente na parte de infraestrutura e segurança.

Saúde é um assunto sério e quaisquer medidas que possamos adotar para prevenir problemas e salvar vidas devem ser adotadas. Além do cumprimento da mencionada lei, essas medidas irão trazer também conforto e segurança à saúde dos usuários da Rodoviária do Plano Piloto. Dados da Sociedade Brasileira de Arritmias Cardíacas (SOBRAC), atualmente no Brasil, cerca de 200 mil pessoas morrem todos os anos por arritmias cardíacas fora do ambiente hospitalar. Essas mortes acontecem



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rafael Prudente - MDB



em locais de circulação pública como shoppings, clubes e aeroportos, e também em ambientes dos terminais rodoviários.

Prevenção contra problemas de saúde não é apenas gerar um ambiente saudável, constitui ainda incluir estar preparado para qualquer situação, principalmente para as urgências e emergências inclusive em casos de saúde, é dar estrutura para um atendimento agilizado. Problemas súbito de coração não dão muita margem de tempo para esperar ajuda. Se a vítima de parada cardíaca for socorrida nos primeiros minutos, ela tem 90% de chances de sobreviver. Mas como o resgate médico demora em média de 18 minutos, nos centros urbanos, essa chance pode ser menor que 2%. Cada minuto de parada cardiorrespiratória diminui em 10% a chance de sobrevivência. Por isso, a presença de um desfibrilador no local da emergência é a garantia de um socorro rápido que pode ser a diferença entre vida e morte do paciente. Assim, ter um DEA e uma equipe preparada e acessível pode literalmente salvar vidas.

Por isso, ter um ambiente preparado para atender essas emergências, incluindo a presença de equipes de urgência e emergências e um Desfibrilador Externo Automático (DEA), é uma atitude essencial para salvar uma vida em casos emergenciais na Rodoviária do Plano Piloto.

Por se tratar de justo pleito, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em


Rafael Prudente
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2666 / 2019
Folha Nº 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 31/10/2019 17:40

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 2666 12019
Folha N° 03